

**INSTITUTO VALE DO CRICARÉ
FACULDADE VALE DO CRICARÉ
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

**ROBERTO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
WESLEY SATURNINO RIBEIRO**

**A IMPORTÂNCIA E DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO E
CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO PRESÍDIO DO
NORTE CAPIXABA EM SÃO MATEUS - ES**

**SÃO MATEUS
2013**

**ROBERTO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
WESLEY SATURNINO RIBEIRO**

**A IMPORTÂNCIA E DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO E
CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO PRESÍDIO DO
NORTE CAPIXABA EM SÃO MATEUS - ES**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de
Administração de Empresas da
Faculdade Vale do Cricaré, como
requisito parcial para obtenção do grau
de Bacharel em Administração de
Empresas.**

**Orientador: Prof. Anderson Ramires
Pestana.**

SÃO MATEUS - ES

2013

**ROBERTO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
WESLEY SATURNINO RIBEIRO**

**A IMPORTÂNCIA E DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO E
CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO PRESÍDIO DO
NORTE CAPIXABA EM SÃO MATEUS - ES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Administração de Empresas da Faculdade Vale do Cricaré, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Administração de Empresas.

Aprovado em 05 de Dezembro de 2013.

BANCA EXAMINADORA

**PROF. ANDERSON RAMIREZ PESTANA
FACULDADE VALE DO CRICARÉ
ORIENTADOR**

**PROF. CLIZANTO ANACLETO GOMES
FACULDADE VALE DO CRICARÉ**

**PROF. RENATO CHAVES OLIVEIRA
FACULDADE VALE DO CRICARÉ**

Agradecemos a Deus, a nossas famílias,
razão de nossa existência e ao nosso
orientador pela paciência e grandes
ensinamentos.

Dedicamos este trabalho de conclusão de curso primeiramente a Deus que nos abençoou e nos proveu força para chegarmos até aqui; dedicamos também a nossos familiares que sempre nos apoiaram nesta jornada, nossos professores que humildemente compartilharam de seus conhecimentos conosco, a Faculdade Vale do Cricaré, e em especial ao nosso grande mestre Anderson Ramirez Pestana, que até aqui nos orientou e partilhou-nos de sua grande sabedoria.

“Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina.”

Cora Coralina

RESUMO

Esta pesquisa surgiu da necessidade de identificar e diagnosticar o perfil da atual administração do Presídio Regional de São Mateus e do Centro de Detenção Provisória de São Mateus e seus colaboradores, sendo o Presídio Regional uma empresa de administração prisional compartilhada que atua no sistema de co-gestão junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, já o Centro de Detenção Provisória, uma administração total do Estado, coletando dados dos servidores e internos que certamente levará a refletir e repensar numa administração eficaz, capaz de prever e lidar com situações adversas no sistema penitenciário, que enfrenta problemas com a capacitação dos agentes, a superlotação e a falta de ações integradas, o que pode levar a um reconhecimento da real necessidade de investimentos na capacitação dos agentes, melhorando o processo de organização do sistema prisional, dando a real importância à administração no processo de socialização, respeito e controle, colaborando com mudanças tanto no perfil dos agentes quanto dos detentos. Com esta pesquisa de caráter exploratório através da pesquisa de campo e coleta de dados utilizando entrevistas e questionários, trará uma reflexão do atual sistema penitenciário no Norte Capixaba e as políticas que regem e os aparam, preparando-os para uma reeducação e ressocialização dos apenados, com foco em projetos de trabalho e educação que visam a disciplina e capacitação dos apenados, assim como o propósito dos administradores aos agentes que deve ser exposto com clareza salientando os valores pessoais e humanos que norteiam o seu trabalho. Ressaltando a importância de cada membro, seu recrutamento, capacitação e ética, assim como a própria eficácia do sistema. Possibilitando assim melhorias no índice de reincidências, tornando-a mínima possível e atingindo uma reinserção social satisfatória.

Palavras-Chave: Penitenciária, sistema penitenciário brasileiro, administração, agentes penitenciários e cárceres.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Casa de Custódia de Viana - 2003	26
Figura 2: Casa de Passagem, implodida em março de 2009	27
Figura 3: Casa de Passagem, demolida por impossibilidade de uso ou recuperação	27
Figura 4: Divisão Regional do Espírito Santo	28
Figura 5: Centro de Detenção Provisória de São Mateus	29

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Sistema penitenciário brasileiro	25
Gráfico 2: Estabelecimentos Penitenciários	26
Gráfico 3: Sistema penitenciário capixaba - preso estudando.....	30
Gráfico 4: Mulheres encarceradas em atividades educacionais.....	30
Gráfico 5: Total de homens e mulheres encarcerados.....	31
Gráfico 6: Grau de instrução	31
Gráfico 7: Reincidência criminal	32
Gráfico 8: O que motivou a sua prisão?	33
Gráfico 9: Quais as maiores dificuldades que existem durante o cumprimento de sua pena?	34
Gráfico 10: O que pode colaborar para que facilite seu cumprimento da pena?.....	36
Gráfico 11: A estrutura física atende suas necessidades?	37
Gráfico 12: Acha que o curso que fez foi suficiente para exercer a função?	40
Gráfico 13: Pratica as habilidades que aprendeu?	41
Gráfico 14: Acha importante a capacitação periódica/reciclagem?	41
Gráfico 15: Situações que podem provocar ocorrências	42
Gráfico 16: Os principais motivos que favorecem para ocorrência de (motins e tumultos).....	42
Gráfico 17: Maiores dificuldades ao exercer a função.....	43
Gráfico 18: Você acha que o curso que realizou foi suficiente para exercer a função?	44
Gráfico 19: Importância da capacitação periódica.....	44
Gráfico 20: Você consegue colocar em prática as habilidades que aprendeu?	45
Gráfico 21: Situação que em sua opinião provocam ocorrências.....	45
Gráfico 22: A eficácia do sistema prisional no que diz respeito a reabilitação de um ex-detento	46
Gráfico 23: Você acha que pode contribuir de alguma forma para esta reabilitação?	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade de estabelecimentos inspecionados por região	17
Tabela 2 - Capacidade de ocupação total pelo sexo.....	18
Tabela 3 - Capacidade e ocupação total por regime/situação	19
Tabela 4 - Rebeliões	32

LISTA DE ABREVIATURAS

CDPSM - Centro de Detenção Provisória de São Mateus.

Depen - Departamento Penitenciário Nacional.

EUA - Estados Unidos da América.

INFOPEN - Sistema de Informações Penitenciárias. (Software que coleta dados de todas as penitenciárias do Brasil e cria banco de dados)

PPP – Parceria Público Privada.

PRSM - Penitenciária Regional de São Mateus.

SEJUS - Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 AS PRISÕES	15
2 O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO	17
2.1 CRISE NO SISTEMA PRISIONAL.....	18
3 A PRIVATIZAÇÃO DAS PRISÕES	21
4 O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO	25
5 PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO MATEUS (PRSM) - UMA VISÃO PANORÂMICA.....	33
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	34
5.1.1 Administração.....	37
5.1.1.1 Dos agentes penitenciários.....	39
5.1.1.2 Dos agentes de disciplina.....	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIA	50

INTRODUÇÃO

Desde os tempos primórdios o homem viu a necessidade de conviver em grupos estruturados a partir de um líder, pois desse modo, eles poderiam se defender dos animais e de outros grupos de maneira eficiente e eficaz. Diante deste contexto, o homem passa a viver em sociedade e para isto, regras, normas éticas e morais foram criadas para que este convívio seja harmônico.

Hoje, cada indivíduo cresce influenciado e educado numa sociedade estruturada em leis e normas elaboradas de acordo com sua cultura e crenças, muitas delas baseadas na Bíblia. Quebrar, desobedecer a uma ou várias delas lhe trará punições que variam de acordo com cada povo. Greco (2011, p.125) destaca:

Definitivamente, o homem não nasceu para ficar preso. A liberdade é uma característica fundamental do ser humano. A história da civilização demonstra, no entanto, que, logo no início da criação o homem se tornou perigoso para seus semelhantes.

Este trabalho busca analisar e discutir a importância da liderança e administração dos chefes de equipes dos Agentes Penitenciários e de Disciplina (nome dado aos agentes da empresa terceirizada, segundo a mesma), em contrapartida o agir e o papel que desempenham os Agentes no atuar com as pessoas encarceradas e o que elas pensam.

Esta pesquisa certamente levará a refletir e repensar numa administração eficaz, capaz de prever e lidar com situações adversas no sistema penitenciário, que enfrenta problemas com a capacitação dos agentes, a superlotação e a falta de ações integradas, o que pode levar a um reconhecimento da real necessidade de investimentos na capacitação dos agentes, melhorando o processo de organização do sistema prisional, dando a real importância à administração no processo de socialização, respeito e controle, colaborando com mudanças tanto no perfil dos agentes quanto dos detentos. Diante de tal situação, ergue-se o pertinente questionamento: qual a importância e os desafios da administração e capacitação dos agentes penitenciários do presídio do Norte Capixaba de São Mateus - ES? É o que o presente trabalho de conclusão de curso busca evidenciar.

Foram coletados dados que destacam tais condições através de uma pesquisa de campo, utilizando-se de questionários e entrevistas aos envolvidos na Penitenciária Regional de São Mateus no Espírito Santo para que se identifique o

quanto uma boa administração pode melhorar na eficiência do trabalho e o convívio entre todos.

Ainda sobre este termo, Falconi (1998, p.51) ressalta que, em raríssimas oportunidades alguém fica preso à disposição da autoridade policial, caso ocorra, ainda assim, seria por força de determinação judicial, como é o caso específico das leis 7960/89 e 8072/90.

Portanto, a viabilidade deste trabalho surge com a necessidade de identificar e diagnosticar o perfil do Presídio do Norte Capixaba e de seus colaboradores para se repensar numa administração mais eficaz e poder discutir sobre a importância da capacitação contínua dos Agentes Penitenciários, e assim, elaborar planos de ações e estratégias de bom convívio entre presos e agentes penitenciários, repensando em novas posturas em suas atuações para melhoria dos mesmos.

Desse modo, de acordo com a problemática, o estudo teve como metodologia a pesquisa exploratória, pois é feita através de revisão bibliográfica, pesquisa de campo com questionários e entrevistas que teve como objetivo estudar e analisar as características de um determinado grupo. Segundo GIL (1999, p.44):

As pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre variáveis. [...] e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados. (GIL, 1999, p.44)

O levantamento dos dados, somados a revisão bibliográfica poderá indicar a realidade vivida pelos detentos e a importância de uma administração eficiente no processo de organização, socialização, respeito e controle revelando a dimensão educativa dos trabalhos desses profissionais.

O trabalho de entrevistas, com todos os presos e os agentes, foi intermediado pelas assistentes sociais da unidade, com presos de ambos os sexos. Que convidou e incentivou para que todos participassem, enfatizando a importância do aproveitamento dos resultados dos dados coletados serem aproveitados de maneira positiva pela empresa Reviver quanto pelo Estado, podendo representar uma futura mudança na PRSM.

No primeiro capítulo, descreve o conceito de prisão e como foram identificadas pelo mundo historicamente, é feito um breve histórico sobre como surgiram às primeiras prisões e suas progressões, como surgiu e como está o sistema penitenciário brasileiro e sua organização. Nos capítulos seguintes, foca-se

no sistema penitenciário capixaba, até chegar na PRSM - Penitenciária Regional de São Mateus e CDP Centro de detentos Provisórios, onde foi realizada pesquisa que originou este trabalho. E por fim, as conclusões que se chegaram após a consolidação dos dados levantados.

Em decorrência desta realidade, esta pesquisa ajudará em novos estudos como base de uma fonte de dados do que atualmente acontecem na administração dentro das penitenciárias.

1 AS PRISÕES

O termo prisão e seu conceito passaram por várias fases, características e profundas transformações, assim como a sociedade evoluiu industrial e tecnologicamente, tudo no âmbito cultural e do conhecimento também mudou, desde a antiguidade até a atualidade. Antes, as pessoas acusadas de algum delito eram levadas a um lugar onde hoje conhecemos como prisão, também chamadas de cárceres, estes lugares eram provisórios até que o mesmo fosse interrogado e muitas vezes por meio de torturas levadas a confessar e por fim condenados.

Na Roma e na Grécia a prisão era uma local onde pessoas aguardavam a sentença da pena, uma forma de evitar a fuga ou qualquer outro fato que impedisse o cumprimento da sentença, que poderia variar de castigos à execução do condenado. Nessa época não existia as penas privativas de liberdade como a dos sistemas que se utiliza atualmente.

Num período que vai até o iluminismo, a pena possuía caráter físico. O apenado pagava com o próprio corpo. Membros mutilados, olhos arrancados, decapitação e entre outros, podendo até mesmo receber a pena de morte.

No final do século XVIII, como formam mais digna de punição, as penas corporais deram espaço à pena de privação de liberdade, onde ganha status de pena principal ao lado de outras, como as penas restritivas de direito, resultado de muita revolta dos revolucionários franceses e iluministas que lutaram contra o sistema desumano e cruel das penas corporais. Para o filósofo e estudioso, francês “Michel Foucault” agora, o corpo deixaria de sofrer; o sofrimento seria da alma.” Os esforços e revoltas iluministas e os pensamentos de críticos e estudiosos como Foucault foram as chaves propulsoras para as mudanças nas novas perspectiva de um sistema presidiário mais humano.

Porém, com a pena de privação de liberdade, surgem problemas como: O que fazer com os presos? Onde colocá-los? Que tipo de tratamento terá? O que fazer com o problema da superlotação, da ineficiência da ressocialização e da formação dos prestadores de serviço? Estas entre outras indagações vêm até o momento tirando o “sono” do Poder Público. Há décadas se discute estes e outros problemas relacionados ao sistema prisional e isto não se restringe apenas ao Brasil. Vários foram os modelos e tentativas frustradas de diminuir a taxa de criminalidade e reabilitação. A prisão, para Foucault (p.221), “em vez de devolver à

liberdade indivíduos corrigidos, espalha na população delinquentes perigosos.” Com o passar dos tempos vários modos de punição e prisão foram aderidas e descartadas.

Nos EUA, segundo Santos (2008), há basicamente três modelos de administração de penitenciárias privatizadas, estes destinadas à população de jovens delinquentes e criminosos em fase final da pena privativa de liberdade. Sendo estes: O arrendamento, onde o governo aluga a prisão construída por um particular tornando-se mais tarde propriedade do governo; a utilização de certos serviços contratados com particulares como alimentação e serviços médicos; e a transferência do poder de direção aos particulares, onde o agente privado administra a unidade.

Na França, Santos (2008) ressalta que a privatização é feita através da “dupla gestão, incumbindo ao estado e ao grupo privado o gerenciamento e administração conjunta do estabelecimento prisional”. Um meio encontrado para solucionar os problemas de superlotação e má administração de suas penitenciárias.

Também como problemas de superlotação e altos custos no sistema penitenciário a Inglaterra adota o modelo de privatização muito parecido com o da administração americana.

2 O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

O Brasil é o quarto colocado no mundo em número de pessoas encarceradas, segundo dados do Centro Internacional de Estudos Penitenciários, do “King College Reino Unido”, (Faculdade da Universidade de Londres).

FRAGOSO (1998, p.63), ressalta que a prisão no Brasil, assim como a exemplo de países europeus, teve introdução tardia, o que se pode justificar sua precariedade no código penal de 1890 ao código penal de 1940, a classificação das penas dos reclusos se resumiram a duas categorias; principais e acessórias, que ainda subdivididas ainda em reclusão, detenção e multa.

Com a reestruturação do Departamento Penitenciário Nacional - Depen, o Sistema Penitenciário Federal, foi implementado em 2006 com o objetivo de gerir e fiscalizar as Penitenciárias de segurança máxima construídas para abrigar detentos que em seu estado de origem possam comprometer a ordem e a segurança, considerados de alta periculosidade.

TABELA 1 - QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS POR REGIÃO

REGIÕES	QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS
CENTRO-OESTE	286
NORDESTE	299
NORTE	168
SUDESTE	569
SUL	276
Total Geral	1.598

Fonte: Sip-MP, Resolução Cnm nº56,25/05/20013

2.1 CRISE NO SISTEMA PRISIONAL

No Brasil, a superlotação, deficiência do atendimento médico, problemas estruturais, corrupção, grande reincidência dos presos, rebeliões, fugas, entre outros problemas no sistema penitenciário não estão dentro das expectativas de uma boa administração e ressocialização dos detentos mostrando, segundo alguns autores e estudiosos, a ineficiência do poder público, e enfatizam dizem que o sistema brasileiro encontra-se em crise.

TABELA 2 - CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO TOTAL PELO SEXO

Regiões	Ambos				Masculino				Feminino			
	Homem		Mulher		Homem		Mulher		Homem		Mulher	
	Capacidade	Ocupação										
CENTRO-OESTE	7.036	10.154	1.367	1.508	19.059	31.409	52	51	24	21	1.490	1.721
NORDESTE	6.243	10.179	794	1.047	24.674	35.372	199	236	0	0	878	1.127
NORTE	3.598	5.989	408	449	13.354	21.332	30	59	0	0	712	1.148
SUDESTE	17.624	26.000	2.145	2.163	139.143	221.088	108	184	42	18	11.544	13.623
SUL	8.777	14.339	1.575	2.410	39.189	45.039	145	403	0	0	2.182	1.900
Total Geral	43.278	66.661	6.289	7.577	235.449	354.240	534	933	66	39	16.806	19.519

Fonte: Sip-MP, Resolução Cnm nº56,25/05/20013

Como mostra o quadro, a ocupação ainda supera a capacidade do sistema penitenciário que afeta conseqüentemente sua instabilidade do poder de gerir de forma satisfatória, por não oferecer estrutura adequada para tal situação

favorecendo um desequilíbrio da administração por não conseguir proporcionar melhores condições.

TABELA 3 - CAPACIDADE E OCUPAÇÃO TOTAL POR REGIME/SITUAÇÃO

Regiões	Quantidade de Estabelecimentos	Fechado		Semiaberto		Aberto		Prisão Provisória		Medida de Segurança		Prisão Civil
		Capacidade Total	Ocupação Total	Capacidade Total	Ocupação Total	Capacidade Total	Ocupação Total	Capacidade Total	Ocupação Total	Capacidade Total	Ocupação Total	Ocupação Total
CENTRO-OESTE	286	14.063	18.385	6.856	7.353	1.094	952	6.197	16.738	164	142	68
NORDESTE	299	13.173	16.213	5.163	8.663	691	1.586	12.358	20.619	646	350	19
NORTE	168	9.611	12.506	2.562	3.562	283	521	5.036	11.488	56	165	89
SUDESTE	569	84.116	129.930	26.306	39.113	2.087	4.338	45.696	84.214	1.363	1.913	362
SUL	276	28.094	30.947	9.247	11.945	1.570	2.717	12.006	15.584	733	811	258
Total Geral	1.598	149.057	207.981	50.134	70.670	5.725	10.114	81.293	148.643	2.962	3.3381	796

Fonte: Sip-MP, Resolução Cnm nº56,25/05/20013

O não cumprimento de alguns artigos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, como, por exemplo, a execução do inciso XLIX, art. 5º, que é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral, é constante e de não conseguir cumprir com algumas das assistências básicas da LEI Nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, que assegura, por exemplo, alimentação, vestuário e instalações higiênicas aos encarcerados, nos mostra que há falha no sistema. Não garantindo estas condições básicas,

consequentemente a ineficácia da reabilitação do condenado não cumpre a um de seus objetivos básicos que é o de devolver à sociedade, pessoas preparadas para voltar ao convívio harmônico.

Toda esta crise resultou em discussões sobre a necessidade de privatizar o sistema penitenciário brasileiro, mostrando-se como uma alternativa eficaz para os problemas vigentes. É o que vem acontecendo nas atuais penitenciárias construídas, com instalações e administração seguindo, no que há de relevante no modelo de sistema penitenciário europeu e Americano.

3 A PRIVATIZAÇÃO DAS PRISÕES

Desde o período colonial que o desafio da administração do sistema penitenciário existe, o que afirma Falconi (1998, p.64) que trata o tema como '*Sistema Presidial*', já que celas de distritos policiais e outros espaços não fazem parte, nem poderiam fazer do sistema penitenciário. O convívio com o detento pode se tornar perigoso, quando o Estado e/ou as empresas que prestam os serviços não cumprem com seus deveres de forma planejada e organizada, o que podem gerar revoltas e sentimentos de injustiça. Afinal, por mais que eles tenham cometido algum delito, ainda são seres humanos e merecem dignidade. Em vista disso Foucault ressalta que o preso:

Quando se vê assim, exposto a sofrimentos que a lei não ordenou nem mesmo previu, ele entra num estado habitual de cólera contra tudo o que o cerca; só vê carrascos em todos os agentes de autoridade; não pensa mais ter sido culpado; acusa a própria justiça. Foucault (2000, p.222)

Muitos críticos estudiosos dizem que o sistema prisional deve ser revisto, pois o estado não está conseguindo cumprir com suas funções básicas e encontra-se em colapso. Greco (2011 p.192) destaca que o sistema prisional "não acrescenta em nada; pelo contrário, destrói, aniquila a personalidade daquele que por azar, a conheceu de perto".

Por ter esta dificuldade, principalmente para que não ultrapasse o limite de lei de responsabilidade fiscal, na contratação de pessoal, que resulta em encargos públicos, o Estado na tentativa de ter uma medida alternativa para o caos, adota a PPP – Parceria Pública Privada, que visa em um sistema de co-gestão pelo qual se contrata uma empresa através de concorrência pública. Uma ação em conjunto com o governo: a contratada se responsabiliza pela administração de penitenciárias e casas prisionais, ficando encarregada de fazer a interlocução com os detentos desde materiais, suprimentos, recursos humanos, gerencia projetos e sistema operacional e administrativo, ficando para o Estado a responsabilidade de construir os prédios e sua infra-estrutura e da direção geral (direção, vice-direção e Chefia de Segurança), além da custódia dos presos.

Dados do próprio governo mostram que uma boa administração voltada a educação e ressocialização, com a ajuda do sistema de terceirização, somados ao apoio do poder público (no que tange a incentivos fiscais e subsídios, fiscalização e

controle do Estado a do Ministério Público), podem apresentar resultados consideráveis.

Superlotação carcerária, problemas estruturais, torturas, rebeliões, corrupção, despreparo de funcionários, ausência de programas dedicados a ressocialização dos apenados, são dificuldades pertinentes nas penitenciárias brasileiras. Em decorrência dessa realidade infere-se que o sistema prisional brasileiro encontra-se em crise e uma das saídas que alguns estudiosos e o próprio governo encontram está na privatização do sistema prisional.

Fernando Capez, escritor, estudioso e crítico numa entrevista concedida a Revista *Dataveni@* (2002) quando indagado sobre a opinião de alguns estudiosos contrários a privatização e levantam suspeita que este modelo estimularia a indústria do encarceramento contrapondo à idéia de prevenção à criminalidade, destaca:

É melhor que esse lixo que existe hoje. Nós temos depósitos humanos, escolas de crime, fábrica de rebeliões. O estado não tem recursos para gerir, para construir os presídios. A privatização deve ser enfrentada não do ponto de vista ideológico ou jurídico, se sou a favor ou contra. Tem que ser enfrentada como uma necessidade absolutamente insuperável. Ou privatizamos os presídios; aumentamos o número de presídios; melhoramos as condições de vida e da readaptação social do preso sem necessidade do investimento do Estado, ou vamos continuar assistindo essas cenas que envergonham nossa nação perante o mundo. Portanto, a privatização não é a questão de escolha, mas uma necessidade indiscutível, é um fato. (Monteiro, Vilbégina, *Dataveni@*, 2002)

Capez, no decorrer da entrevista, se diz favorável no que diz respeito à terceirização dos presídios, mas contrário no que tange a privatização total e absoluta.

O juiz e relator, Luiz Ambra, ao conceder uma decisão de *habeas corpus* manifestou-se de forma crítica e revoltosa sua opinião em relação ao Sistema Prisional Brasileiro chegando a chamá-lo de “*avacalhado*” e cita que a administração da Penitenciária está falida. Indignado por não haver vagas, ele pede regime aberto a um condenado por roubo armado que cumpriria prisão por seis anos e cinco meses de reclusão no regime fechado e em seu favor se impetra a ordem de “*habeas corpus*”:

Não se inicia a privatização dos presídios – porque os lunáticos acham que soberania é indelegável, a ser assim nem a limpeza das escadarias do Fórum Central poderia vir a ser terceirizada - , única forma de moderar os gastos públicos (cada vagabundo encarcerado custa aos cofres públicos cerca de dois mil reais por mês; num sistema privatizado custaria a metade, e a qualidade do serviço se elevaria aos níveis de decência, de pronto afastada a corrupção existente) e obter resultados palpáveis e corretos, com o fim da política do “faz de conta” (faz de conta de que o réu está preso, quando no

regime aberto; de que há lugar onde colocá-lo, com os rigores do sistema carcerário e não numa Delegacia de Distrito, onde cabem vinte e são colocados duzentos, quais feras enjauladas; que está recebendo tratamento laborterápico previsto na LEP, suscetível de reabilitá-lo para o futuro, e assim por diante).

Em contraposição a essa idéia, Luiz Flávio Gomes Apud Santos (2008) considera a privatização uma “indústria” de prisões, onde para ele:

Quem constrói ou administra presídios precisa de presos (para assegurar remuneração decorrente dos investimentos feitos). O Direito penal da era da globalização caracteriza-se (sobretudo), desse modo, pela prisionização em massa dos marginalizados.

Para o autor, a privatização visará lucros e pode não ter como objetivo principal ressocialização, mas busca de novos e mais produtos, no caso os presos, para poderem atingir grandes lucros.

No que tange a melhoria do sistema prisional no Brasil pouco se tem avançado, mas com a privatização das penitenciárias, nota-se que este cenário esta sendo mudado com a terceirização da administração das penitenciárias. A taxa de redução anual de números detentos é destacada pelos dados do INFOPEN (software que coleta dados de todas as penitenciárias do Brasil e cria um banco de dados), onde as taxas de crescimento durante o período de 1995 a 2005 oscilavam entre 10% a 12% e que a partir de 2005 tais taxas baixaram para cerca de 5 a 7%, somados a alguns fatores que o próprio Depen analisou como os mutirões da justiça. No Brasil, de acordo com Prudente (2013), a taxa de reincidência criminal no Brasil encontra-se em torno de 70%, em quanto na Europa é de 16%. Outro aspecto dessa concepção citado pelo autor é que como não há reeducação (aprimoramento humano e profissional) o preso volta à sociedade sem apoio e inviabilizado de trabalhar acaba voltando a cometer delito, ocorrendo desse modo a reincidência e salienta:

Torna-se um ciclo, pois quanto mais gente se prende, mais potenciais presos se está formando, mas com o diferencial de que a cadeia o “aprimorou” para o crime (escola do crime). Assim, quando o preso sai da cadeia, vamos nos deparar com alguém mais perigoso, embrutecido e, obviamente, sem nenhuma condição de acesso a merda de trabalho. Prudente (2013, p.276).

É importante ressaltar, que a privatização não é vista como a única solução encontrada para a melhoria e eficácia do sistema prisional brasileiro, porém vários fatores são importantes e devem ser levados em consideração na busca do êxito da administração carcerária. Dentre estas, podemos destacar: melhoria no atendimento

a saúde do apenado, projetos que visem a ressocialização prevista em lei, formação e capacitação de agentes, atendimento jurídico eficiente e rápido, entre outros, fazem com que a ressocialização seja concretizada com o objetivo de atender os anseios dos apenados, da sociedade e da justiça.

4 O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

O Espírito Santo, segundo o Relatório - Fevereiro 2013 do Sistema Penitenciário Capixaba é o 10º estado com a maior população carcerária, mostrado no gráfico a seguir:



Gráfico 1: Sistema penitenciário brasileiro
Fonte: MJ/DEPEN/JUNHO 2012

No estado, existem 35 unidades prisionais classificadas conforme o gráfico abaixo:

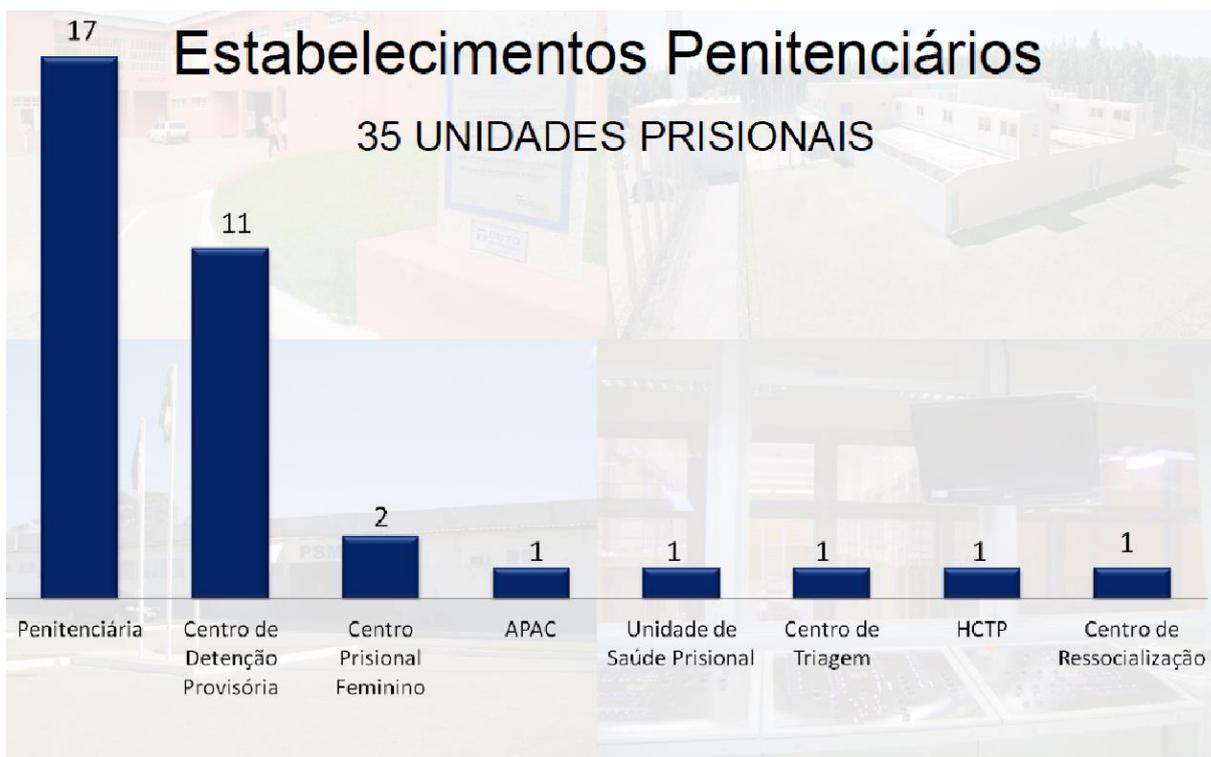


Gráfico 2: Estabelecimentos Penitenciários
 Fonte: MJ/DEPEN/Junho 2012

O estado do Espírito Santo, há dez anos, havia um quadro de unidades bem diferente dos dias de hoje, com apenas 13 unidades prisionais. Não diferente do resto do Brasil, se encontravam em uma situação desoladora e degradante. Das quais podemos conferir nas figuras abaixo:



Figura 1: Casa de Custódia de Viana - 2003
 Fonte: disponível no site http://www.sejus.es.gov.br/download/Livro_SEJUS_internet.pdf, 2013.



Figura 2: Casa de Passagem, implodida em março de 2009

Fonte: disponível no site http://www.sejus.es.gov.br/download/Livro_SEJUS_internet.pdf, 2013.

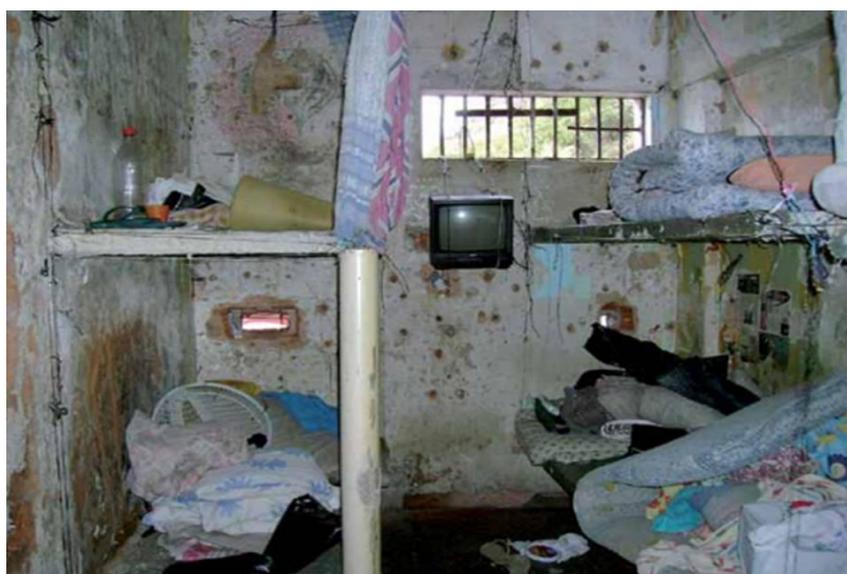


Figura 3: Casa de Passagem, demolida por impossibilidade de uso ou recuperação

Fonte: disponível no site http://www.sejus.es.gov.br/download/Livro_SEJUS_internet.pdf, 2013.

Hoje em dia, os números de unidades aumentaram, como mostra o mapa abaixo, que indica a localização e a distribuição das unidades prisionais do estado:

da reformulação no modo de trabalho da SEJUS, contratação de agentes por meio de concursos e capacitação de servidores.



Figura 5: Centro de Detenção Provisória de São Mateus

Fonte: disponível no site http://www.sejus.es.gov.br/download/Livro_SEJUS_internet.pdf, 2013.

O Relatório de Prestação de contas do Governo do Estado do ES, de agosto 2013, ressalta ações que buscam a qualidade do sistema prisional capixaba:

Homens e mulheres que por qualquer motivo, cederam aos apelos da violência e do crime também estão contemplados no amplo leque de ações sociais desenvolvidas pelo Governo do Espírito Santo. Hoje, a grande maioria dos internos do sistema penitenciário capixaba participa de ações de ressocialização, que incluem cursos de qualificação profissional, educação e inserção no mercado de trabalho. Hoje, o Espírito Santo é o Estado brasileiro com maior número de presos estudando, junto com Pernambuco. Já são 3,6 mil presos em salas de aulas, desde a alfabetização até o Ensino Médio. Eles são atendidos por 250 professores, em 29 unidades prisionais, e o índice de analfabetismo foi praticamente zerado no sistema penitenciário. Entre os homens é de apenas 0,2%. Já entre as mulheres é zero. Além disso, em 2012, o Estado alcançou a marca de 4.040 vagas de qualificação profissional para detentos e a expectativa em 2013 é de ofertar mais 5 mil vagas, em 50 diferentes cursos, que vão dos mais simples, como panificação e jardinagem, até gestão em petróleo e gás.

Grande parte dos internos que participam desses cursos é contratada por empresas conveniadas. Atualmente são 1.998 presos trabalhando em 228 empresas.

O Estado do Espírito Santo ocupa o primeiro lugar do Brasil na educação de presos condenados, com um índice de 25% contra os 10% da média nacional.

Cerca de 1823 presos, trabalham e 3500 detentos estudam, como mostram os gráficos abaixo:

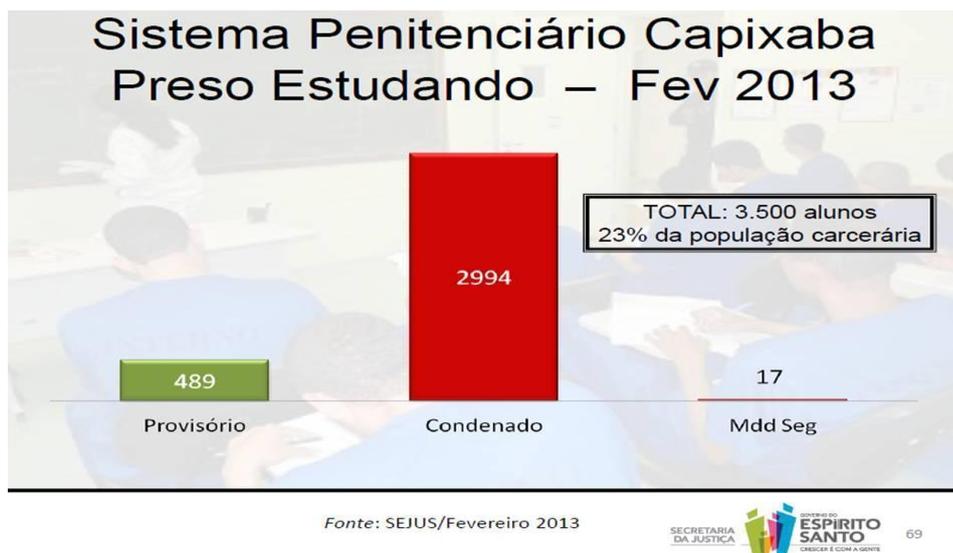


Gráfico 3: Sistema penitenciário capixaba - preso estudando
Fonte: SEJUS/Fevereiro 2013

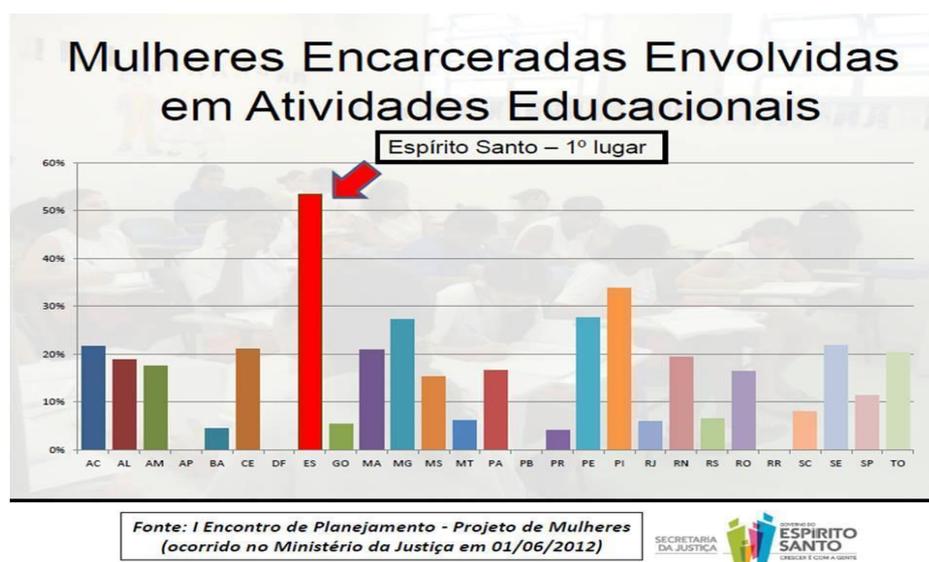


Gráfico 4: Mulheres encarceradas em atividades educacionais
Fonte: Ministério da Justiça/ Junho 2013

Tanto o estudo quanto o trabalho são projetos desenvolvidos e instalados no sistema prisional como uma das formas de reabilitação do apenado, que ao longo do tempo podem trazer bons resultados. Atualmente, o índice de reincidência criminal no estado está entre 25%. É satisfatório quando comparado aos 70% do índice nacional.

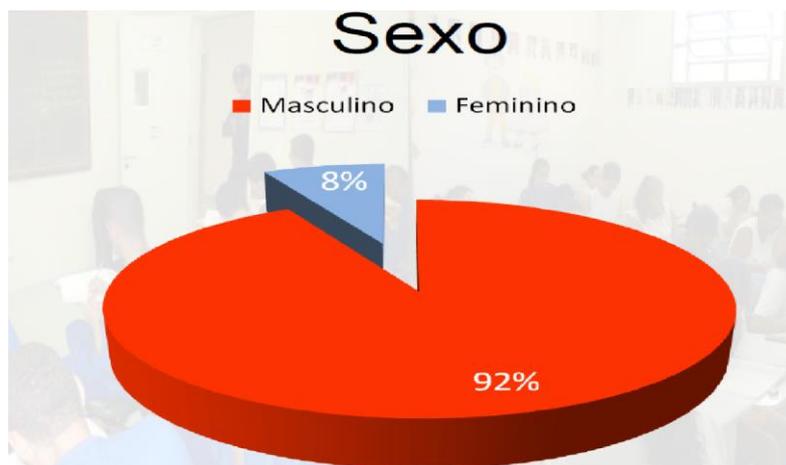


Gráfico 5: Total de homens e mulheres encarcerados
Fonte: Secretaria da Justiça do ES

O perfil dos encarcerados no estado reflete em números indicados no gráfico acima. Quanto ao grau de instrução observa-se:

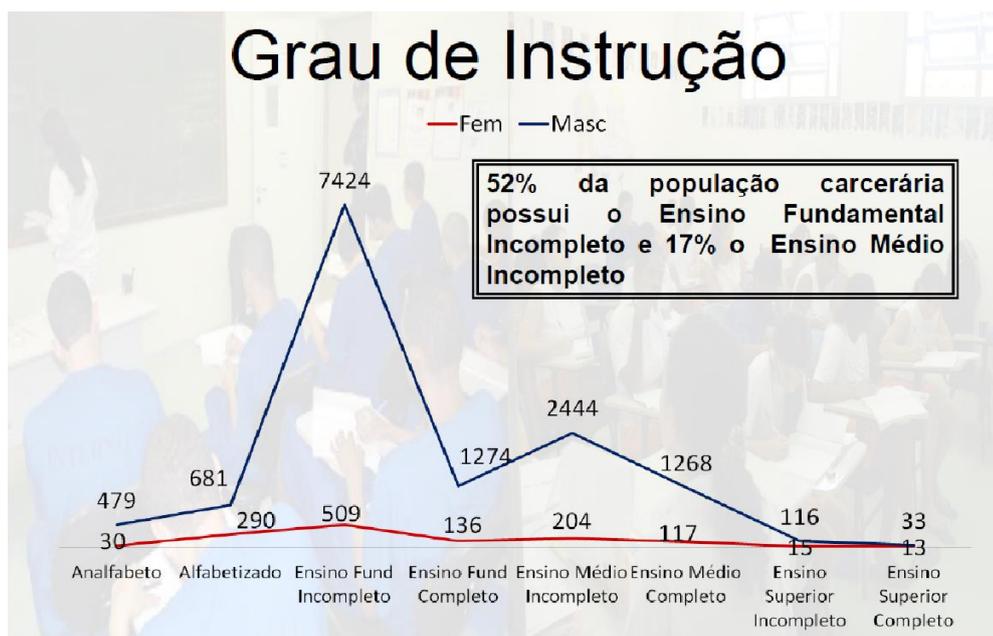


Gráfico 6: Grau de instrução
Fonte: SEJUS/INFOPEN/ES

O governo do estado do Espírito Santo nos últimos anos vem investindo no sistema prisional, pois assim como em todo o Brasil a situação das penitenciárias e das delegacias capixabas encontravam-se e ainda muitos se encontram em situação deplorável, mesmo com isto diminuindo a reincidência criminal.

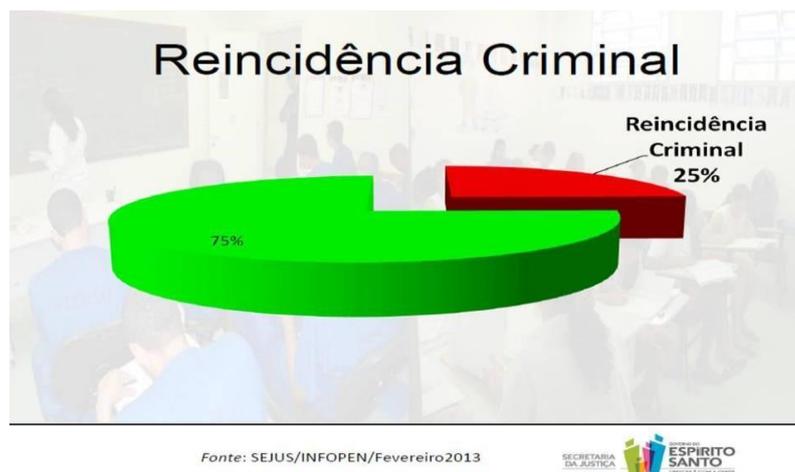


Gráfico 7: Reincidência criminal
Fonte: SEJUS/INFOPEN/ES

O investimento no setor reflete em dados importantes e significativos para o estado a nível nacional:

TABELA 4 - REBELIÕES

Estados	Houve rebeliões com reféns?		Total de Respondentes
	SIM	NÃO	
ES		37	37
MG	2	284	286
RJ		75	75
SP		171	171
Total Geral	2	567	569

Fonte: Sip-MP, Resolução CNMP nº 56, 28/05/2013

A ausência de rebeliões com reféns retrata que o controle por parte dos presídios ainda está razoável, pois muitas destas rebeliões segregam de insatisfação dos presos ao tratamento recebido pela penitenciária, resultados de uma administração encontrada nestes números que podem ser considerados razoáveis.

5 PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO MATEUS (PRSM) - UMA VISÃO PANORÂMICA

A PRSM – Penitenciária Regional de São Mateus foi inaugurada em 2010, localizada no norte do estado do Espírito Santo nas proximidades da BR-101-Norte no Rancho das Telhas em São Mateus, com capacidade para 534 presos sendo 444 vagas para homens e 90 para mulheres. Atualmente, abriga na ala masculina há 435 e na feminina há 76 detentas.

O CDPS é somente para o sexo masculino. Já a PRSM, abriga detentas de caráter provisório e condenadas e condenados do sexo masculino

Segundo os 34 detentos, em resposta ao questionário, afirmam que, o que motivou sua prisão em sua maioria foi a influência de amizade, em seguida vícios com drogas/álcool e a questão financeira.



Gráfico 8: O que motivou a sua prisão?

Dois detentos destacaram falha na justiça quando indagados sobre as falhas que acreditam que podem ser melhoradas dentro do sistema:

“Não do sistema, mas da secretaria da justiça em deixar que vários internos passem por mais de um ano, onde deveria se de 3 a 6 meses presos.”
(Trecho da entrevista realizada em novembro de 2013, apêndice 1)

“Para mim, o sistema judicial. Muitas vezes ficamos anos para resolver nossa situação. Eu mesmo estou 1 ano e meio esperando.” E enfatiza “Não sou do crime.” (Trecho da entrevista realizada em novembro de 2013, apenado 2)

Ambos ressaltam que a inocência contribuiu para prisão. E que o afastamento dos familiares dificulta ainda mais o cumprimento da pena, seguido em baixa do tratamento dados pelos agentes.

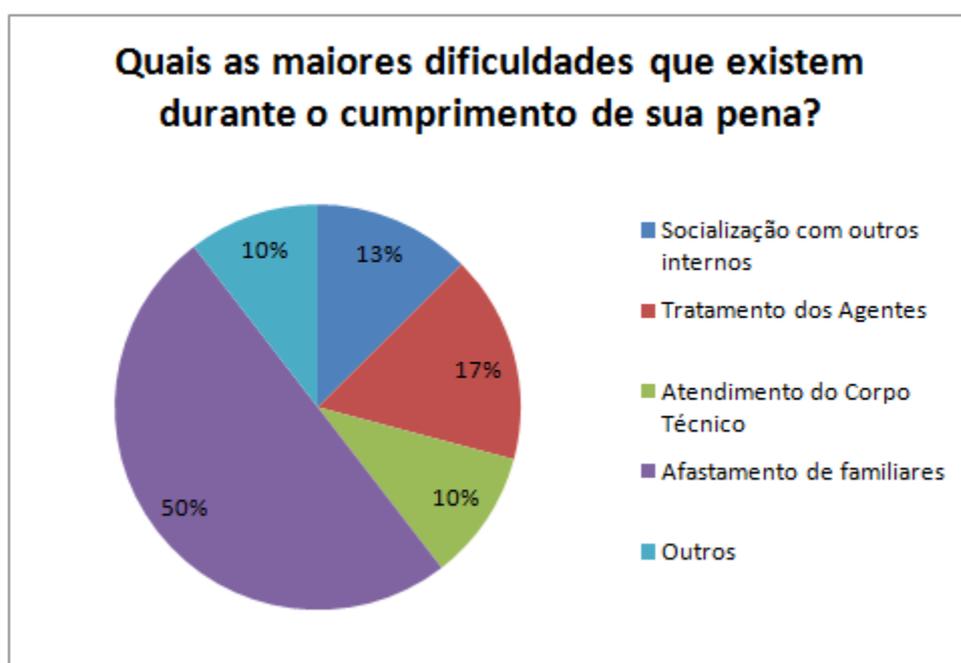


Gráfico 9: Quais as maiores dificuldades que existem durante o cumprimento de sua pena?

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

“Tempo virá... As prisões se transformarão em escolas e oficinas. E os homens imunizados contra o crime, cidadãos de um novo mundo, contarão às crianças do futuro histórias absurdas de prisões, celas, altos muros, de um tempo superado” Cora Coralina

É importante ressaltar que na PRSM, objeto de estudo e pesquisa deste trabalho, possui uma empresa terceirizada: A Reviver, empresa de iniciativa privada já no mercado há 20 anos, segundo o próprio site da Reviver, tem como funções, a guarda e assistência dos detentos, oferece treinamento e utiliza mão-de-obra dos internos na sua produção, realizada dentro da própria unidade prisional.

Dentro da unidade, existem empresas conveniadas: Eros embalagens e a própria Reviver, que geram empregos para mais de 100 internos que realizam as atividades dentro da unidade prisional. A atuação destas empresas faz parte do projeto de ressocialização. Elas oferecem treinamento e utiliza mão-de-obra para sua produção em troca de incentivos fiscais. Existe também uma fazenda com área de 100 hectares ao lado do presídio, cedida pelo INCAMPER, um lugar onde os presos trabalham plantando e cultivando hortaliças para o consumo interno. Estes detentos, são remunerados sobre a responsabilidade da empresa Reviver.

Em entrevista, a diretora adjunta da unidade, Aline Ozório Venturini, quando perguntada sobre as empresas que atuam na unidade e empregam detentos, relata:

“Existem dois tipos de empresa que empregam presos da Unidade: A empresa Reviver, que é a empresa terceirizada contratada pelo Estado, assim existem o contrato determinação de emprego à presos, como forma de ressocialização, remunerados ou não, se remunerados a própria reviver efetua o depósito na conta aberta pelo Estado e paga através de Cartão. A outra empresa Eros Embalagens, empresa que faz convenio diretamente com a SEJUS, que efetua o pagamento através de conta e cartão”.

No site da Secretaria de Justiça do estado, é disponibilizada uma cartilha que contém informações tanto para a empresa quanto para os presos que queiram trabalhar. Segundo, Aline Ozório Venturini, diretora adjunta: “Na Unidade possui a Comissão técnica de classificação, com Psicólogo, Assistente social, chefe de segurança. Assim, é analisado o preso por ordem de chegada, perfil e conduta.”

O que se pode identificar é que esta estratégia de oferecimento de trabalho e cursos pode colaborar para o cumprimento da pena, segundo os próprios detentos.

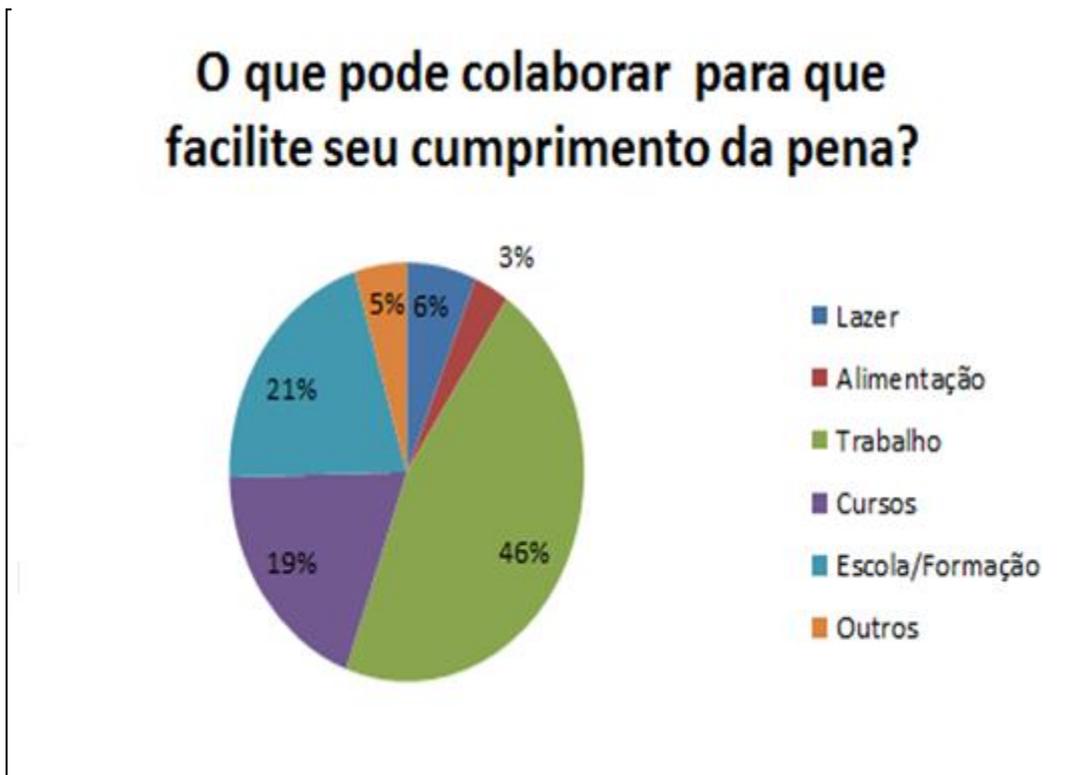


Gráfico 10: O que pode colaborar para que facilite seu cumprimento da pena?

Para os mesmos, estar preparado tendo como alternativa o trabalho os ajudaram na ressocialização. O pagamento é realizado pela própria empresa, da qual é dividido em 3 partes: uma parte vai para a família, a outra para o preso e a outra parte para uma conta pecúlio que só é retirada quando o detento é beneficiado com a liberdade. Além da remuneração, os detentos que trabalham são beneficiados com a redução de pena, que reduz um dia de detenção a cada 3 trabalhados.

Para a maioria dos detentos a estrutura física da unidade atende suas necessidades.

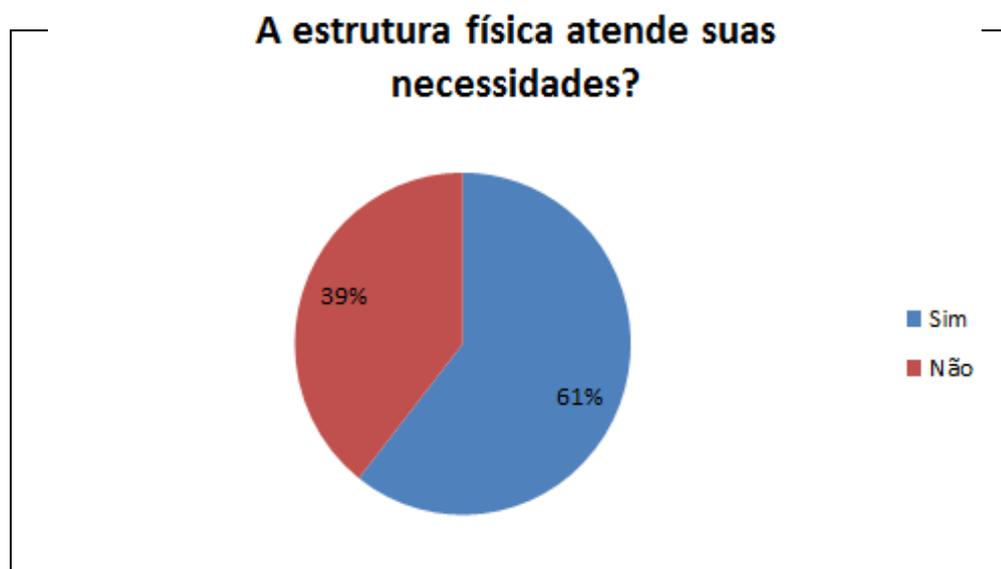


Gráfico 11: A estrutura física atende suas necessidades?

5.1.1 Administração

Com o objetivo de oferecer orientações práticas para os servidores do sistema penitenciário brasileiro o Ministério da Justiça lançou o Manual de Servidores Penitenciários, uma edição brasileira do *International Centre for Prison Studies* em parceria com a Embaixada Britânica em Brasília e o Ministério da Justiça. Nela, destaca-se a importância de uma administração voltada ao contexto ético, pois a gestão não se restringe apenas a área administrativa, mas também a gestão de seres humanos, onde são colocadas situações que tange o cotidiano de vários membros do sistema seja ele servidor penitenciário ou pessoas presas. Esta visão que compreende o entendimento de base ética da privação de liberdade deve permear “todo o processo administrativo, de cima para baixo” (Manual de Servidores Penitenciários).

Isso significa que há questões que vão além da eficácia e da eficiência. Quando se tomam decisões a respeito do tratamento a ser dado a seres humanos, existe uma consideração fundamental que se deve ter presente; a primeira pergunta que sempre se deve fazer é ‘O que estamos fazendo é correto?’. (Manual de Servidores Penitenciários)

O tipo de sistema de administração do Presídio Regional de São Mateus, é o co-gestão. A terceirização da unidade prisional é feita pela empresa Reviver, cujo foco principal, segundo a mesma, é a ressocialização humana.

A administração e estrutura baseiam-se em modelos americanos e europeus, onde o Estado constrói unidades consideradas modernas e seguras, fornecendo instalações e amparo legal atuando em ação conjunta com empresas terceirizadas,

contratadas através de licitação pública, como é o caso da Reviver, e juntas asseguram o dever de punir e reajustar o apenado a viver socialmente.

A direção da PRSM é composta por: Uma direção com 01 cargo de diretor, 01 de diretor-adjunto e 01 diretora-adjunta para a ala feminina; 01 Chefe de segurança e quatro chefes de equipes. Já pela empresa contratada, a Reviver, possui 01 gerente administrativo e 01 gerente operacional. Já a CDPSM que existem somente detentos do sexo masculino é administrada somente por agentes da SEJUS – no caso agente penitenciários. São duas galerias com 36 celas cada, mais duas celas onde ficam os presos recém-chegados (triagem), e dez celas com presos que não podem se misturar por medida de segurança.

Numa gestão baseada na ressocialização, a Reviver preza, segundo seu site, buscar gerir seus colaboradores a fim que este trabalho tenha um bom andamento. Para isto, é preciso ter e manter um perfil de colaboradores que atendam as necessidades físicas, psicológicas e ética necessária ao exercício da função, que permite lidar com detentos de alta periculosidade e de difícil comunicação.

Baseado neste contexto a gestão, segundo o Manual de Servidores Penitenciários, o funcionário tem a tarefa de seguir uma estratégia coerente e inculcar nas pessoas o fato do que elas fazem tem valor e que suas ações são de extrema relevância para o processo de disciplina, controle, eficiência e eficácia no sistema de ressocialização implantado no presídio.

Uma tarefa que não se pode realizar de modo inconsequente, nem ocorrerá por acaso. É tarefa que somente pode ser alcançada se houver uma estratégia coerente fundamentada na premissa de que um bom quadro de servidores penitenciários valorizado pelo público é a chave para um bom sistema penitenciário. (Manual de Servidores Penitenciários)

Além da valorização o Manual salienta que a comunicação através de uma mensagem clara e objetiva é um princípio que segundo ele:

[..]deve estar sempre presente na mente de todos aqueles que são responsáveis pela administração das prisões. Aplicá-lo em circunstâncias muito difíceis exige comprometimento. Os servidores penitenciários de primeira linha somente poderão manter esse comprometimento se receberem das pessoas encarregadas do sistema uma mensagem clara e consistente de que se trata de uma necessidade imperativa. Eles precisam compreender que não são meramente guardas carcerários, cuja única tarefa consiste em privar as pessoas de sua liberdade. Eles certamente não são justiceiros, cuja tarefa seria impor punição ainda maior do que a já imposta pelas autoridades judiciais. Em vez disso, precisam conjugar um papel de custódia com um papel educativo e regenerador. Isso exige muito talento pessoal e habilidade profissional. (Manual de Servidores Penitenciários)

Tal contexto denota a importância da administração penitenciária no processo de gestão, organização, eficiência e sucesso do sistema implantado. Seu propósito deve ser exposto com clareza salientando os valores pessoais e humanos que norteiam o seu trabalho. Ressaltando a importância de cada membro, seu recrutamento, capacitação e ética, assim como a própria eficácia do sistema.

5.1.1.1 Dos agentes penitenciários

O cargo de Agente Penitenciário é uma carreira do setor público, para isto é preciso fazer um concurso público que compreende avaliação física, intelectual e psicológica. Ele serve a um propósito necessário à sociedade de garantir as pessoas que tiveram como medida imposta pela justiça a privação de liberdade, possam cumprir suas penas de acordo com a lei, além de preservar a integridade física e moral dos mesmos, mantendo a ordem do ambiente carcerário, sendo estes, presos condenados ou provisórios.

De acordo com a DEPEN, para ser agente penitenciário requer basicamente de:

- Apenas ensino médio; e para Especialista em Assistência Penitenciária a graduação correspondente ao seu cargo.
- Carteira nacional de habilitação nacional categoria “B”;
- Ter aptidão física e mental;
- Idade mínima de 18 anos;
- Obrigações eleitorais em dia;
- Estar em gozo com os direitos cívicos e políticos;
- Certidão negativa de boa conduta civil e antecedentes criminais;
- Ser aprovado no concurso público atendendo os requisitos do edital.

Para as funções de agente penitenciário compete: o atendimento, vigilância, custódia, guarda, escolta e assistência e orientação de pessoas recolhidas aos estabelecimentos penais. Já para aos especialistas em assistência penitenciária requer: atuar na classificação e assistência material, educacional, social e a saúde do preso atuando nos estabelecimentos penais do qual se inscreveram para a vaga. Após o concurso público é disponibilizado o curso de formação.

Na PRSM, existem em torno de 35 agentes penitenciários e 200 agentes de disciplina divididos em 4 equipes de 24 por 72h e 12 por 36h respectivamente. Na pesquisa realizada 11 agentes penitenciários responderam ao questionário, destes, mais da metade declaram que o curso realizado foi suficiente para exercer a função, apesar de alguns relatarem que ainda não ter tido oportunidade de colocar em prática o que aprenderam como mostra o gráfico 12.



Gráfico 12: Acha que o curso que fez foi suficiente para exercer a função?

Já os agentes que declaram que o curso não foi suficiente, alegam que a carga horária foi curta e que a teoria é bem diferente da prática. Isto fica claro no gráfico 13, que representa que quase a metade consegue colocar em prática o que aprendeu no curso.

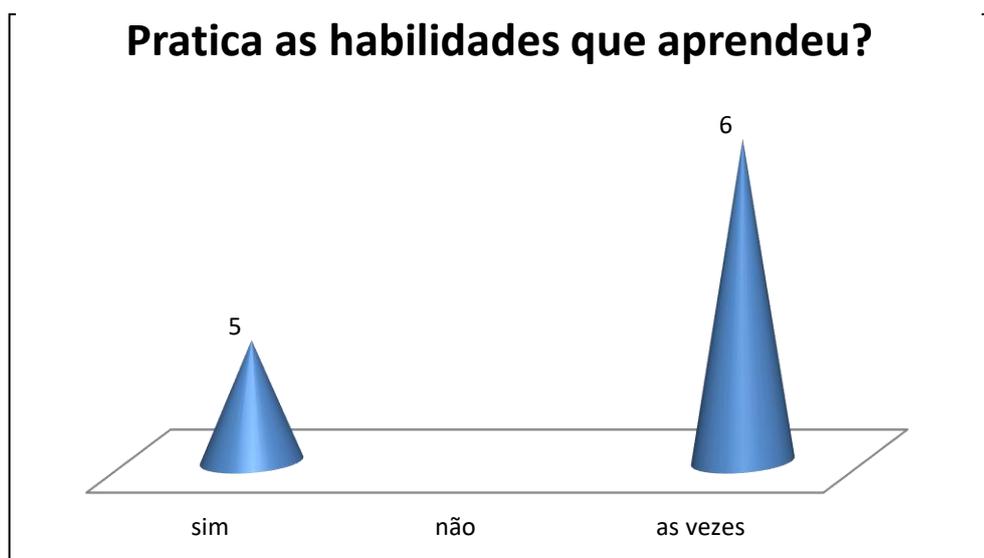


Gráfico 13: Pratica as habilidades que aprendeu?

Mesmo os que responderam que o curso foi suficiente para exercerem suas funções, quase todos acham importante a capacitação periódica (reciclagem), apenas um se mostrou contrário como mostra o gráfico 14.



Gráfico 14: Acha importante a capacitação periódica/reciclagem?

Nota-se que a importância de uma melhoria na carga horária, até mesmo com algum tipo de estágio possa servir de tripé para que os agentes cumpram de forma eficaz suas funções.

Os agentes apontaram algumas situações que em sua opinião podem gerar ocorrência, demonstradas no gráfico abaixo:

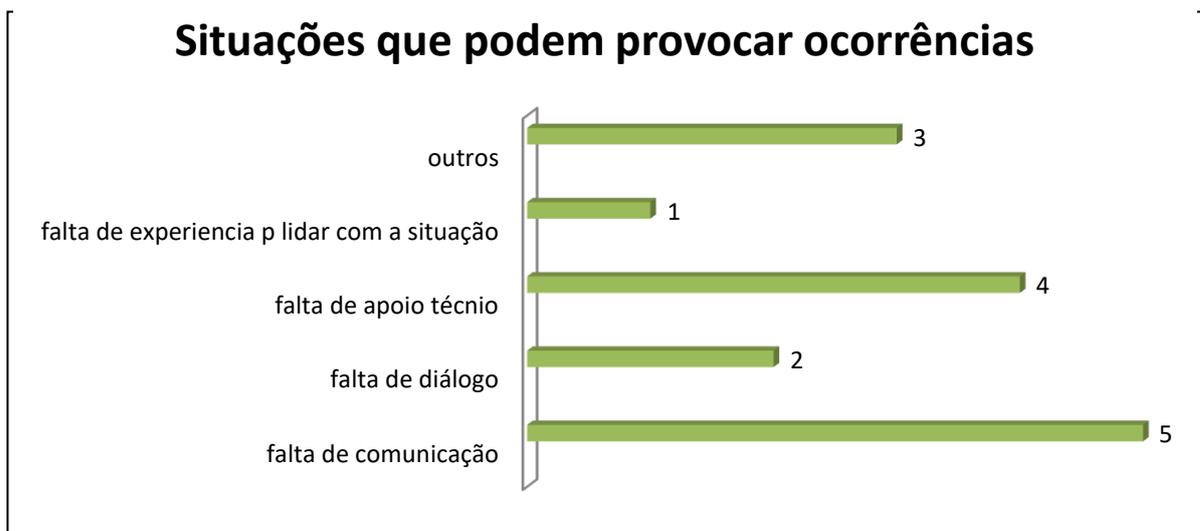


Gráfico 15: Situações que podem provocar ocorrências

Já para os detentos as possíveis causas para conflitos ou motins são: a má alimentação e o tratamento inadequado, motivos estes que aparecem praticamente empatados.

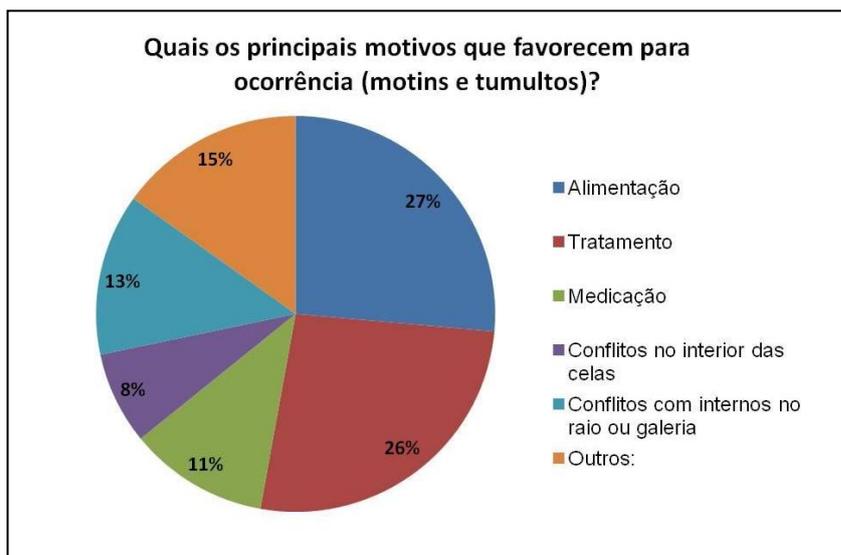


Gráfico 16: Os principais motivos que favorecem para ocorrência de (motins e tumultos)

Outros motivos declarados por três detentos, são quando as opiniões entre eles divergem, criando intrigas.

No que diz respeito ao agente de disciplina, às suas maiores dificuldades encontradas no exercício das suas funções, observa-se que as condições de trabalho estão em suas principais queixas pode-se notar claramente com o gráfico 10.

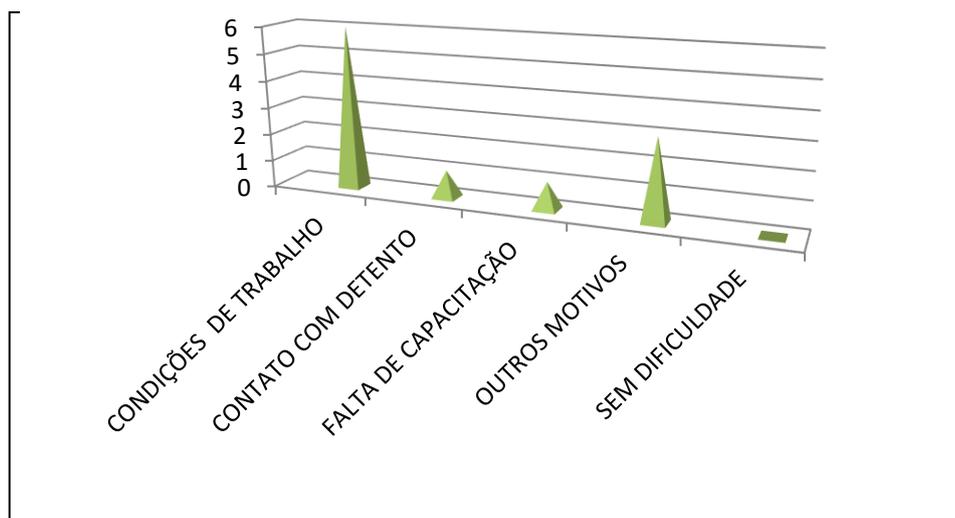


Gráfico 17: Maiores dificuldades ao exercer a função

5.1.1.2 Dos agentes de disciplina

Os agentes de disciplina, denominados assim, pela própria empresa Reviver, que é responsável também pela contratação e formação, são agentes com o papel de manter a disciplina e organização dos procedimentos, cuidam e zelam pelo cumprimento dos direitos e deveres dos presos e sua integridade.

Existem por volta de 200 agentes de disciplinas na PRSM, divididos em 4 equipes que se revezam em escala de 12 por 36h. Em resposta ao questionário 25 agentes de disciplinas colocam sua visão quanto a sua opinião sobre se o curso que realizaram foi suficiente ou não para exercerem sua função e se acha importante a capacitação periódica apresentadas nos gráficos.

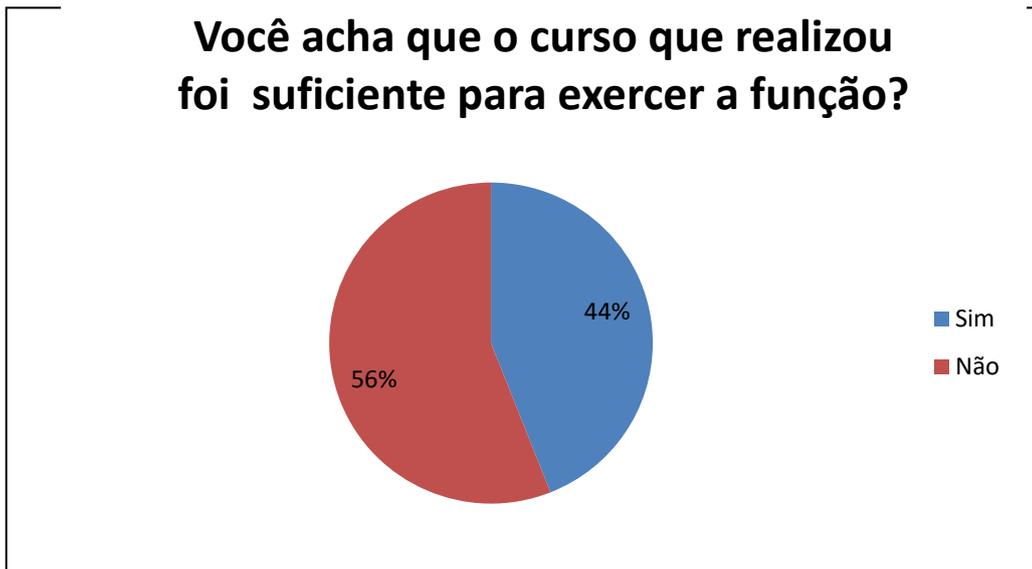


Gráfico 18: Você acha que o curso que realizou foi suficiente para exercer a função?

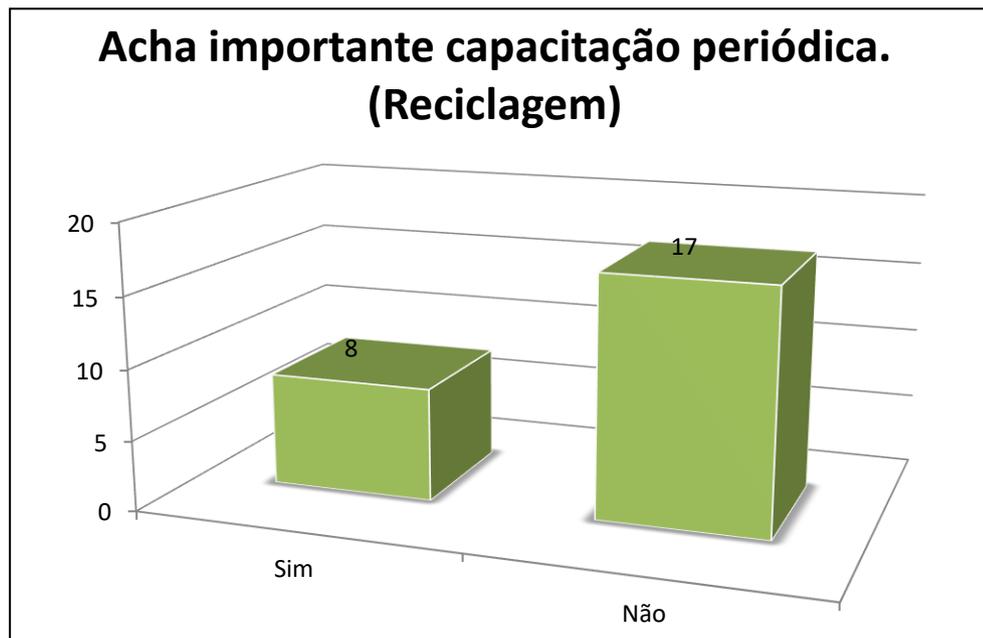


Gráfico 19: Importância da capacitação periódica

Todos os agentes de disciplina foram unânimes em alegar que apenas alguns conseguem colocar em prática o que aprenderam

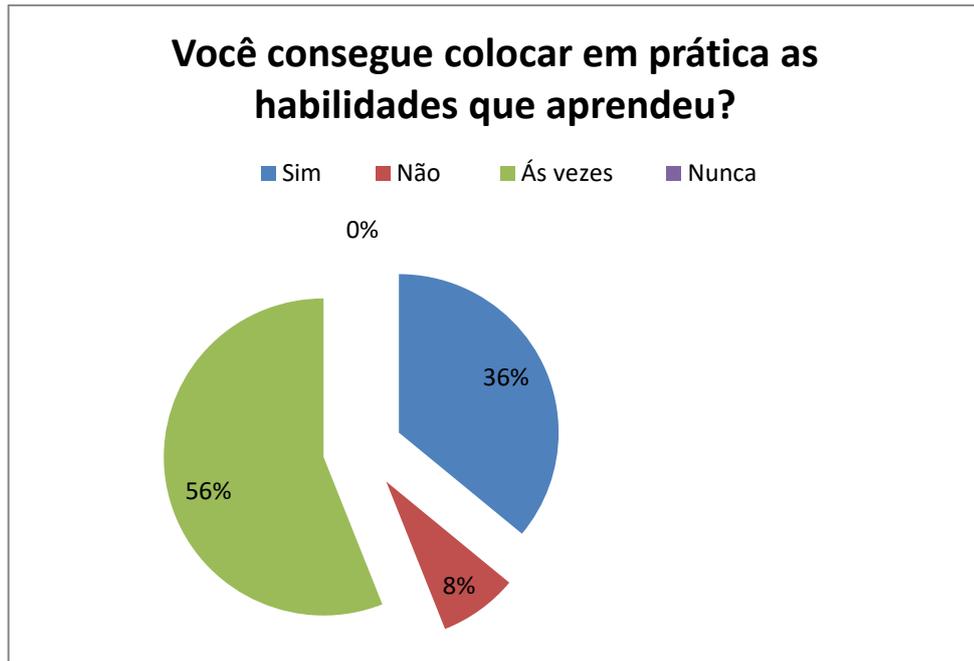


Gráfico 20: Você consegue colocar em prática as habilidades que aprendeu?

Os agentes de disciplina revelam que para eles o foco é o a falta de diálogo e experiência para lidar com as situações.

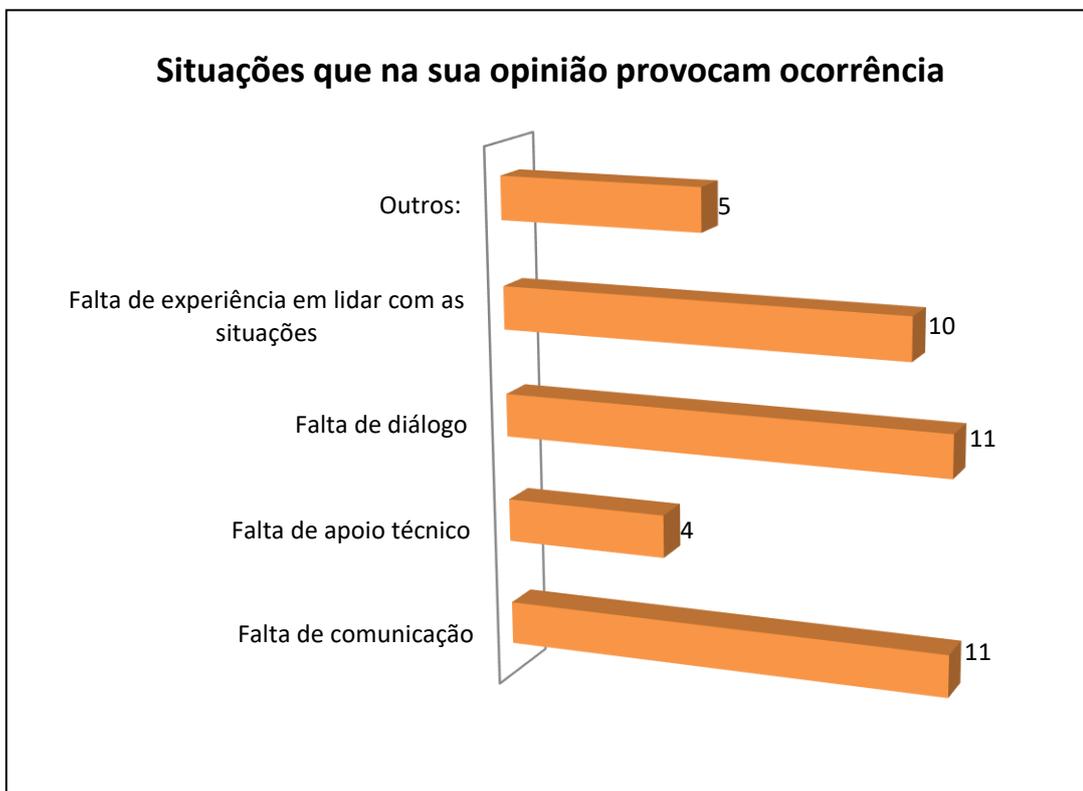


Gráfico 21: Situação que em sua opinião provocam ocorrências

Este tipo de situação deixa claro o que se pode melhorar nestes quesitos: comunicação e diálogo podem ser considerados peças fundamentais para que este quadro mude de forma expressiva gerando bons resultados. Ação que mudará seu cotidiano transformando-se em pontos positivos no seu trabalho e na reabilitação dos detentos, fazendo desta forma, que muitos possam mudar sua opinião em relação a eficácia do sistema prisional que até então ainda acham ineficaz.

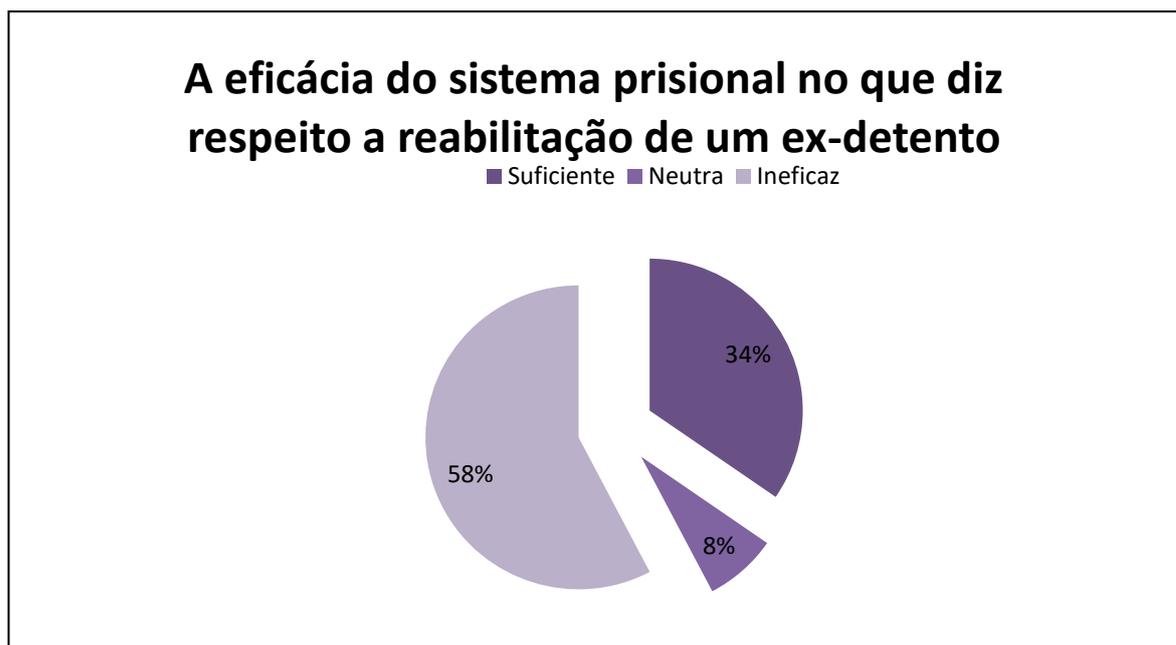


Gráfico 22: A eficácia do sistema prisional no que diz respeito a reabilitação de um ex-detento

Mesmo diante destas declarações, eles ainda acham que podem contribuir de alguma forma na reabilitação dos presos:

Você acha que pode contribuir de alguma forma para esta reabilitação?

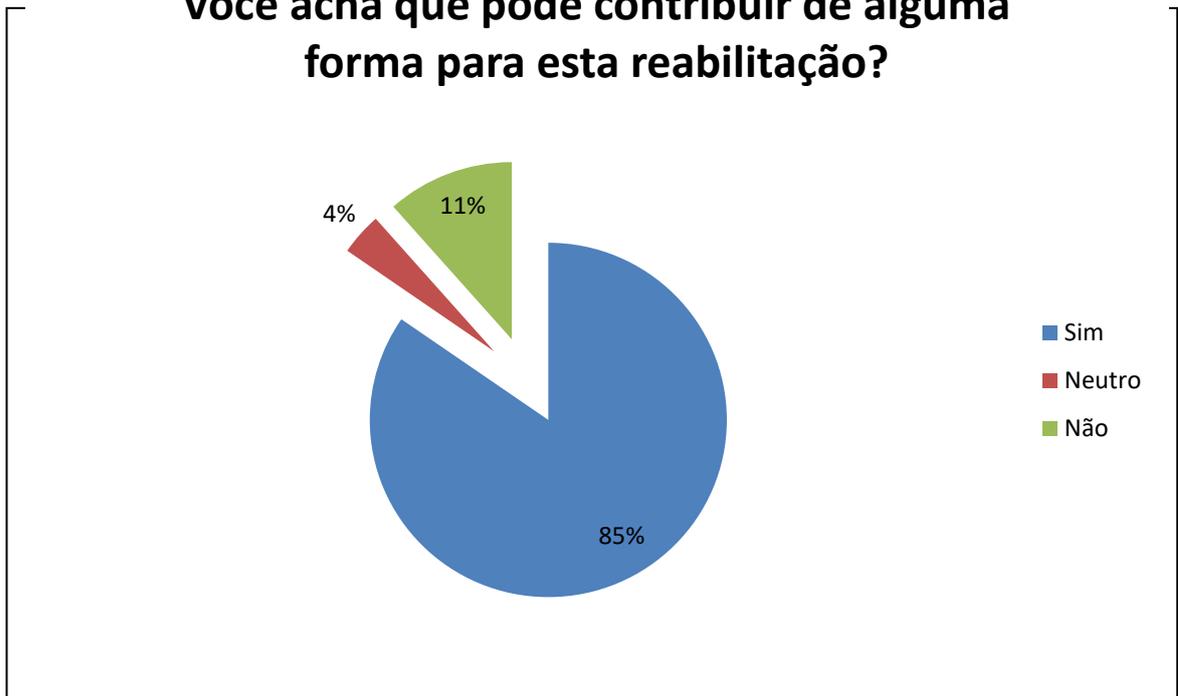


Gráfico 23: Você acha que pode contribuir de alguma forma para esta reabilitação?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância das informações coletadas foi de fundamental valor, para que se possa entender e conhecer o que está acontecendo no sistema, podendo revelar novas faces da atual administração frente as suas reais necessidades.

Em decorrência desta realidade, percebe-se que o trabalho realizado no sistema de co-gestão na PRSM vem de forma expressiva, mudando o perfil da penitenciária em relação aos últimos anos. Porém diante dos dados coletados, ainda pode-se melhorar ainda mais, tanto por parte do governo quanto por parte da empresa, e assim, poderem juntamente desenvolver novos planos de ação integrada melhorar e ajustar os pontos negativos colocados tanto pelos agentes penitenciários e agentes de disciplina, quanto aos presos, àqueles que recebem os serviços prestados.

Acrescenta-se ainda que a PRSM dispõe de uma estrutura física e administrativa suficiente e satisfatória para o desenvolvimento do trabalho. Os projetos: Cursos; trabalho remunerado ou não; lazer; alfabetização, ensino fundamental e médio, realizados dentro da penitenciária favorecem a ressocialização e educação dos apenados, levando-os a mudança de comportamento que interfere diretamente na remissão da pena dos mesmos, fato destacado até mesmo pelos próprios detentos. Paralelamente a esta situação, a ineficiência de comunicação, diálogo e articulação entre agentes e presos, até mesmo entre os próprios funcionários, de acordo com as entrevistas realizadas, são pontos negativos encontrados que podem acarretar em tumultos e conflitos que poderiam ser evitados. Ao considerar os referidos aspectos é importante ressaltar que ainda não teve nenhuma rebelião registrada na PRSM, o que se entende que a atual gestão e o tipo de sistema estão trabalhando estes aspectos para que tais situações não ocorram.

O fato de poderem exercer tais funções, os agentes penitenciários e os agentes de disciplinas, acabam ficando expostos há várias situações, a falta de experiência e formação ou má delegação das atividades, que muitas vezes poderiam ter sido evitadas, se a assessoria aos mesmos fosse maior por parte da administração. Algumas das situações levantadas podem ser melhores administradas e evitadas quando se tem uma melhor comunicação e capacitação

periódica, pois segundo os mesmos, o treinamento ajuda a prever e lidar com estas situações adversas.

As limitações encontradas no dia-a-dia requerem um avanço primário e suas atribuições podem melhorar ainda mais quando puderem de alguma forma poder reavaliar situações e simularem as melhores práticas a serem executadas. Cabe a própria administração tanto da terceirizada quanto a do estado rever e reavaliar como podem agir.

Conseqüentemente isto afetará diretamente os principais envolvidos, os detentos, que por sua vez se sentem desamparados, principalmente pela própria família. A ressocialização na realidade começa dentro da própria família, a abertura do mercado para os detentos é um passo importante diante de tanta constatação de elementos que podem atrapalhar este andamento. Esta dimensão educativa e direcional está bem relatada quando descreve estes elementos como apoio a este período de privação à liberdade.

Por fim, ao final da pesquisa realizada, percebeu-se que a utilização dos princípios da administração e a melhor capacitação dos agentes vêm influenciar diretamente na satisfação no local de trabalho e nos índices de ressocialização. Na própria pesquisa realizada percebe-se que os agentes informaram que suas principais dificuldades se encontram na execução do trabalho pela falta de capacitação ou pouco tempo de treinamento e a falta de comunicação por parte dos superiores, agentes e presos, deixando clara a necessidade de maior capacitação e a e melhor aplicação dos princípios administrativos na gestão prisional do presídio Norte Capixaba de São Mateus.

O trabalho aqui apresentado vem de forma favorável poder contribuir para futuras pesquisas e apresentar a atual realidade do presídio regional de São Mateus, além de colaborar com suas possíveis mudanças em sua administração conforme o perfil levantado tanto dos agentes penitenciários, agentes de disciplina e detentos.

REFERÊNCIA

AMBRA, Luiz. **Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo**. HC n 402.314/16 - Capital - Voto. n. 9.388. Disponível em:
<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/habeas_corpus/jurisprudencias/juris_acordados/Progress%C3%A3o%20-%20Falta%20de%20vagas%20-%20preso%20em%20DP.htm> Acesso em 10 nov. 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 12 nov. 2013.

BRASIL. Lei nº 7.210, de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Brasília: Senado Federal, 1984. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm> Acesso em 12 nov. 2013.

CAPEZ, Fernando. **Direito Público em pauta**. Disponível em:
<<http://datavenia.net>>. Acesso em 05 de novembro de 2013

CHERNICCHIARO, Luiz Vicente. “**Dicionário do Direito Penal**”. Edição conjunta da Editora Universidade de Brasília com José Bushatsky, editor, 1974, p.404.

FALCONI, Romeu. **Sistema Presidencial: reinserção social?** São Paulo: Ícone, 1998.
FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir**. 23 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 200.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GRECO, Rogério. **Direitos humanos, sistema prisional e alternativas à privatização de liberdade**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MONTEIRO, Vilbégina. **DATAVENI@ - Entrevistas** - Ano VI - Nº 55 - março de 2002 . Disponível em: <<http://www.datavenia.net/entrevistas/000012032002.htm>> Acesso em 10 nov. 2013.

PRUDENTE, Neemias Moretti. **Sistema Prisional Brasileiro: Desafios e Soluções**. Disponível em:<<http://atualidadesdodireito.com.br/neemiasprudente/2013/03/06/sistema-prisional-brasileiro-desafios-e-solucoes/>> Acesso em: 12 nov. 2013.

RIGO, Lucivânia Salete. **A Dimensão Educativa no Trabalho das Agentes Penitenciária “Madre Pelletier”**. 2012. 68 f. Monografia (Licenciatura em Pedagogia), Universidade Federal do Rio Grande do Sul Porto Alegre.

SANTOS, Ana Carolina Anzeliero. **Sistema Prisional Brasileiro**. Disponível em: <http://www.qfaa.com.br/visualizar_artigos_3> Acesso em 10 nov. 2013.

SEJUS – ES. **Políticas Públicas de Justiça. Governo do Estado do Espírito Santo 2003- 2010**. Disponível em: <http://www.sejus.es.gov.br/download/Livro_SEJUS_internet.pdf> Acesso em: 18 de nov. de 2013.

COYLE, André. **Administração Penitenciária: Uma Abordagem de Direitos Humanos.Manual para servidores penitenciários**. Disponível em: <http://www.sejus.es.gov.br/download/Manual_Servidores_Penitenciarios.pdf>. Acesso em: 20 out. 2013